



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 098, de 10 de dezembro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 14.580,54, acrescidos dos rendimentos, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 14.580,54 (catorze mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos dos rendimentos, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0604 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2078 – Construção Centro Referência Assistência Social (CRAS)

3.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (970) R\$ 14.580,54

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso o valor dos rendimentos do contrato de repasse OGU nº 776172/2012 – Operação nº 0400.689-85 – Programa Fortalecimento Sistema Único de Assistência Social.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de dezembro de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 098/2018.

Santa Clara do Sul, 10 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No ano de 2012 o Município foi contemplado com recursos oriundos da União, por meio do Contrato de Repasse OGU nº 776172/2012 – Operação nº 0400.689-85 – Programa Fortalecimento Sistema Único de Assistência Social, com objetivo de construir o prédio novo do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS. O valor do repasse somado com a contrapartida do município foi de R\$ 298.655,62. Após realizada a primeira licitação que originou o prédio do CRAS, restou um saldo financeiro, o qual foi reprogramado e ampliado a meta, devidamente autorizado pela Caixa Econômica Federal e pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para ampliação do prédio. A ampliação é destinada para utilizar como almoxarifado e uma sala de esportes adaptados. Após esta etapa a Administração começou os trâmites de prestação de contas junto à CAIXA, que é a operadora do sistema.

Nestes termos, para que se possa finalizar os tramites do contrato citado e devolvermos esse recurso dentro do período orçamentário, solicitamos o aval unânime dos Senhores Vereadores, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Sr.
Ver. EDUARDO FERLA
Presidente da Câmara de Vereadores
SANTA CLARA DO SUL - RS.